# Consultoria de Resultado

**Gestão Financeira e Riscos Fiscais para MEI (Microempreendedor Individual)**

---

## 1. Separação das Contas Bancárias

**Recomendação:**
Mantenha contas bancárias separadas para sua pessoa física (CPF) e para a pessoa jurídica (CNPJ).

**Justificativa:**
A Receita Federal tem acesso às movimentações bancárias e pode fiscalizar operações inconsistentes com o limite anual do MEI (R$ 81.000, ou R$ 6.750 mensais). Caso isso ocorra, o contribuinte pode sofrer:

- Autuação fiscal;
- Cobrança retroativa de tributos em até 5 anos;
- Multas e juros;
- Obrigatoriedade de regularização contábil e tributária retroativa.

---

## 2. Riscos da Mistura de Finanças

- Movimentações empresariais em contas pessoais podem ser interpretadas como tentativa de **ocultar receita**.
- Isso pode levar ao desenquadramento do MEI e exigência de escrituração contábil e apuração de impostos via **Lucro Presumido ou Lucro Real**.
- As penalidades incluem **recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ISS** e multa por omissão de receita.

---

## 3. Retiradas Pessoais da Empresa

**Prática recomendada:**
Transferir valores da conta CNPJ para a conta CPF do titular, registrando como:

- Pró-labore (com INSS, se houver);
- Distribuição de lucros (isento até o limite do lucro contábil, com contabilidade regular).

Isso evita que saques sejam interpretados como novas receitas e permite controle formal das finanças do negócio.

## 4. Cuidados com o PIX e Transações Digitais

- O PIX já é rastreado pelas instituições financeiras.
- Existem propostas de **tributação automática de transações digitais**, principalmente para empresas.
- A Receita Federal utiliza cruzamento de dados entre contas bancárias, notas fiscais e movimentações via plataformas digitais.

---

## 5. Alternativas e Cautelas

- Se o faturamento excede o limite do MEI:
  - Avalie a migração para **ME ou EPP**, no **Simples Nacional ou Lucro Presumido**.
- Para pequenos valores informais, **utilizar dinheiro em espécie** ainda é possível, **mas exige cautela**:
  - Sempre guardar comprovantes;
  - Evitar transações elevadas que não possam ser justificadas.

⚠️ **Atenção:** O uso de dinheiro em espécie é permitido, mas a **omissão de receita para evitar impostos é crime (sonegação fiscal)**.

---

## Conclusão

A boa gestão financeira passa pela separação entre CPF e CNPJ, registro formal de movimentações e uso de práticas contábeis adequadas. O acompanhamento por um contador ou consultor especializado ajuda a evitar riscos legais e tributários, assegurando o crescimento saudável do negócio.

---

**Evite problemas com sua declaração anual!**
Com acompanhamento mensal e análise em tempo real, você garante o enquadramento correto e evita surpresas no futuro.

📊 Conte com a @exitojus para cuidar da sua contabilidade.
📞 Fale com a gente no WhatsApp: **(54) 3025-6553**

**ÊXITOJUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA**
Roseane Calixto Machado
Responsável Contábil CRC-RS 095261/O